



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

2375

DECRETO: 244 de 24 de setembro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Suplementação
12.361.0018.2.018	Manutenção da Secretaria de Educação	(00821)	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso: 3107 Salário Educação - Exercícios Anteriores			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO:

Artº. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1, será usado como recurso o superavit financeiro.

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 3107 Salário Educação - Exercícios Anteriores 5.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2024

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2375
Ano 2024
Página 7 de 14

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 244 de 24 de setembro de 2024

SÔMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Suplementação
12.361.0018.2.018	Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00821)	5.000,00
Fonte de Recurso: 3107 Salário Educação - Exercícios Anteriores			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO:

Artº. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1, será usado como recurso o superavit financeiro.

SUPERAVIT FINANCEIRO
FONTE DE RECURSOS: 3107 Salário Educação - Exercícios Anteriores 5.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2024

MOIGÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal